



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA, NO DIA 06 de MAIO DE 2024.

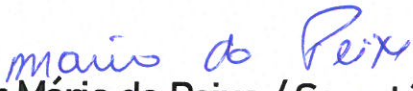
Às oito (08:00) horas do dia seis (06) do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores Vereadores Carlos Viégas Júnior, Mário do Peixe e Ana Diamante, membros desta Comissão, bem como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a senhora Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretária das Comissões). Iniciando os trabalhos da reunião, o Vereador Carlos Viégas Júnior, Presidente desta Comissão, cumprimentou a todos, e solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Feita a leitura, o Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente pôs a Ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei 006/2024, de autoria do Poder Executivo, , “Dispõe sobre a adequação da Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF, revoga a Lei Municipal 2.622/2023, e dá outras providências”. Relatora da matéria a Vereadora Ana Diamante, ofereceu seu Parecer favorável pela aprovação da matéria. Parecer favorável oferecido pela Vereadora Ana Diamante, sobre o Projeto de Lei 013/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei Municipal 2.623/2023. Concluída a leitura do expediente, o Presidente anunciou a Ordem do Dia e colocou em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 006/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão, e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em discussão única o



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Parecer sobre o Projeto de Lei 013/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão, e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse usar da mesma, o Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia treze (13) do mês e ano corrente, no horário costumeiro. Para constar, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e votada, será assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.


Vereador. Carlos Viégas Júnior / Presidente


Vereador Mário do Peixe / Secretário


Vereadora. Ana Diamante / Membro